

COMUNICADO NRCA-SJP N.º 08/2013

REALIZA A 1ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO PROUNI REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2013 DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 11, de 17 de junho de 2013, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Ficam aprovados no processo seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem anexa a este Comunicado.

§1º Os candidatos matriculados na Faculdade FAE São José dos Pinhais, nos cursos para os quais foram aprovados nesta seleção, não realizarão os procedimentos de inscrição e matrícula para o 2º semestre letivo de 2013.

§2º Os candidatos, aprovados no 1º semestre de 2013, para ingressar no 2º semestre de 2013, deverão seguir os procedimentos descritos neste Comunicado no art. 2º, inciso II, e §2º.

Art. 2º O processo de matrícula para os bolsistas ingressantes será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. de 11 a 13 de julho de 2013: realização do preenchimento do cadastro disponível no site www.fae.edu/sjpinhais, em *Ingresse na FAE – ProUni*;
- II. dia 17 de julho de 2013: realização do aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a impressão do boleto referente à primeira mensalidade escolar para o 2º semestre letivo de 2013 (este último, para os bolsistas com 50% de bolsa).

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no site www.fae.edu/sjpinhais, e não se aplicarão aos candidatos já matriculados como alunos do mesmo curso na Faculdade FAE São José dos Pinhais, para o qual foram aprovados no ProUni.

§2º Nos dias 17 e 18 de julho de 2013, das 11h às 20h, deverão ser entregues os seguintes documentos na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:

- a) da Carteira de Identidade;
- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- VI. os candidatos que possuírem vínculo com outra Instituição de Ensino Superior devem apresentar, no momento da matrícula, declaração de encerramento deste vínculo.

§3º No momento da entrega dos documentos na Central de Atendimento, o bolsista ingressante assinará o Termo de Concessão da Bolsa e, quando menor, o documento deverá ser assinado também por seu responsável legal.

§4º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para os ingressantes, deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também por seu responsável legal.

§5º Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais deverão assinar o Termo de Concessão de Bolsa na Central de Atendimento, no dia 15 de julho de 2013, das 11h às 20h, e quando menor, o documento deverá ser firmado, também, por seu responsável legal.

§6º Os bolsistas aprovados que já são alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais e que estejam matriculados em curso diferente daquele em que foram aprovados no ProUni, deverão solicitar o cancelamento do curso anterior.

Art. 3º O candidato reprovado no processo seletivo do ProUni deverá comparecer à Central de Atendimento para a assinatura do Termo de Reprovação no dia 15 de julho de 2013.

Art. 4º Os bolsistas aprovados e que foram alunos da Faculdade FAE São José dos Pinhais no 1º semestre de 2013 terão a situação financeira ajustada.

Parágrafo único. Para os bolsistas com 50% de bolsa do ProUni, as demais mensalidades vencerão no dia 10 de cada mês.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 11 de julho de 2013.

Eros Pacheco Neto
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

APROVADOS NA 1ª CHAMADA DO PROUNI 2º SEMETRE DE 2013 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				
NOME DO CANDIDATO	CURSO	TURNO	TIPO DE BOLSA	CAMPUS
FELIPE FLAVIO CORDEIRO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50%	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
MARCOS SIQUEIRA	TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES	NOTURNO	50%	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS